



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

LEI N. 870, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a lei nº 870/16

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 26 / 10 / 2016

Responsável

**"DENOMINA-SE 'LÁZARA MOREIRA DE
VASCONCELOS - Dona Lázara' O
EMPREENDIMENTO PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por
seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal
em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado "LÁZARA MOREIRA DE
VASCONCELOS" (Dona Lázara) a Base do SAMU Regional, localizada na Rua
Governador Israel Pinheiro, 615, Bairro Céu Azul, nesta cidade de Lagoa
Grande/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 26 de outubro de 2016.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

